

---

**RESOLUÇÃO COMUS Nº 005/2022**

Dispõe sobre o Plano Municipal de Ações para Arboviroses – 2022-2023

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde receberam e avaliaram o Plano em reuniões ordinárias e extraordinárias, realizadas de forma remota, ainda que não houvesse quórum para a votação,

**CONSIDERANDO** que os conselheiros propuseram sugestões ao Plano que foram transmitidas à Diretora da Vigilância em Saúde, Maria do Carmo Costa Machado,

**CONSIDERANDO** que os conselheiros concordaram com a aprovação do Plano, condicionada a seu envio posterior para nova análise, depois que ele seja tramitado pela Comissão Intergestores Regional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Conselho Municipal de Saúde de Alegre o Plano Municipal de Ações para Arboviroses – 2022-2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 13 de julho de 2022

**Ana Claudia Gama Barreto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



ANA CLAUDIA GAMA BARRETO  
Data: 13/07/2022 15:46:06-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Homologo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**Emerson Gomes Alves**  
Secretário Executivo de Saúde